



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 081/2019/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DO BENEFÍCIO AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDORA
ROSELI REGO”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS

ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81, inciso VIII e XVII, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de Nº. 545/2018/DB/IPMV à servidora **ROSELI REGO**, matrícula 5158, efetiva no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 05 de dezembro de 2018**, conforme Portaria nº. 029/2019/GP/IPMV que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora, anexo ao processo administrativo nº. 190/2018.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional, correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 05 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 28 de fevereiro de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV